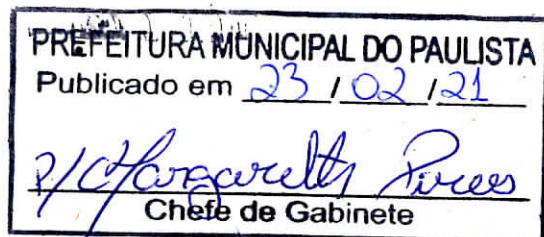




DECRETO Nº 013/2021



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV do Art. 9º, da Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

| | |
|--|------------------|
| 16101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 8006 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA | |
| 33904700 - 10010000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 30.000.00 |
| Total: | 30.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

| | |
|--|------------------|
| 16101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 2023 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO | |
| 33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000.00 |
| Total: | 30.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 23 de fevereiro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito